**Declaração Anual do Contador**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 202X da Unidade Gestora………...

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 202X e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 202X, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

-

-

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXX de 202X.

Responsável pelo Setor:

Contabilista Responsável:

CRC/MG nº:

QUESTIONÁRIO COM BASE NO ITEM 5.1.3 DA MACROFUNÇÃO 02.03.15 – CONFORMIDADE CONTÁBIL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ASPECTOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL:** | **SIM** | **NÃO** |
| 1. EXISTÊNCIA: TODOS OS ATIVOS, PASSIVOS E ELEMENTOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGISTRADOS EXISTEM E SÃO DA ENTIDADE.  |   |   |
| 2.OCORRÊNCIA: TODOS OS EVENTOS REGISTRADOS OCORRERAM. |   |   |
| 3.INTEGRALIDADE: TODOS OS EVENTOS QUE DEVERIAM ESTAR REGISTRADOS FORAM REGISTRADOS. TODOS OS ATIVOS, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO FORAM REGISTRADOS. |   |   |
| 4.DIREITOS E OBRIGAÇÕES: A ENTIDADE DETÉM E CONTROLA OS DIREITOS E OS PASSIVOS SÃO OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE |   |   |
| 5.EXATIDÃO, VALORIZAÇÃO E ALOCAÇÃO: ATIVOS, PASSIVOS E ITENS DO PL ESTÃO INCLUÍDOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS VALORES APROPRIADOS E QUAISQUER AJUSTES RESULTANTES DE VALORIZAÇÃO ESTÃO ADEQUADAMENTE REGISTRADOS. |   |   |
| 6.CORTE: TRANSAÇÕES E EVENTOS FORAM REGISTRADOS NO PERÍODO CONTÁBIL CORRETO  |   |   |
|  |
| 7.CLASSIFICAÇÃO E COMPREENSIBILIDADE: EVENTOS FORAM REGISTRADOS NAS CONTAS CORRETAS. |   |   |  |
|  |